

de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de MANUEL JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 508.039.212-68, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca FIAT, Modelo PUNTO ESSENCE DUALOGIC 1.6 16V FLEX 4P/115HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 45.733,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais) e R\$ 32.928,90 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos) isento de IPI e ICMS, veículo automotor de transmissão automática ou com a embreagem adaptada a alavanca de câmbio PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 22 de fevereiro de 2011.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 12 de dezembro de 2011.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

PORTARIA Nº 1253 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 9/2/2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002011730023271-3/SEFA, RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de RAIMUNDA IONE GOBITSCH DE ALMEIDA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 316.519.332-00, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca TOYOTA , tipo automóvel, modelo COROLLA XLI AT FLEX, com 144 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 69.014,86 (sessenta e nove mil quatorze reais e oitenta e seis centavos) e R\$ 51.626,68 (cinquenta e um mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) isento de IPI e ICMS, veículo automotor de transmissão automática e direção hidráulica PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 21 de julho de 2011.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 15 de dezembro de 2011.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário Adjunto de Receitas da Fazenda

PORTARIA Nº 1255 DE DE DEZEMBRO DE 2011

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 9/2/2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002011730022014-6/SEFA, RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de ELMA MAIA FERNANDES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 063.434.302-53, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca VOLKSWAGEN, tipo automóvel, modelo SPACE CROSS I-MOTION 1.6, com 104 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 60.690,00 (Sessenta mil seiscentos e noventa reais) e R\$ 45.935,00 (quarenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais) isento de IPI e ICMS, veículo automotor de direção hidráulica PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 26 de abril de 2011.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 15 de novembro de 2011.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

PORTARIA Nº 1256 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 9/2/2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002011730021494-4/SEFA, RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de

janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de CLAUDEMIR CAETANO DA ROCHA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o nº 594.147.312-53, a isenção do ICMS na aquisição do veículo de marca FIAT, modelo PALIO ESSENCE DUALOGIC FLEX, 115/117 HP, 2011/2012, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 43.130,00 (Quarenta e três mil e cento e trinta reais), e de 33.614,00 (Trinta e três mil, seiscentos e quatorze reais) isento dos tributos de IPI e ICMS, VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA COM DIREÇÃO HIDRÁULICA E MANOPLA NO VOLANTE PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 13 de junho de 2011.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 15 de dezembro de 2011.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 321670

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições,

NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma **COMÉRCIO DE TECIDOS SILVA E DOTE LTDA, Insc. Est. nº 15.193.102-0**, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 66 e 67 da Lei nº 5.530/89, combinado com o Art. 124, III e IV e Art. 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da **Ação Fiscal de Rotina ou Pontual** para o período de **01/2000 até 12/2000**, conforme autorizado pela **Ordem de Serviço e Notificação Fiscal nº 012009820000443-7**, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor solicitante: HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS

- **DOCUMENTOS SOLICITADOS:**LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS;
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;
- NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR – MODELO 2;
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Rua Dom Pedro I, nº 1097 – Belém-Pa,
Fone: 91- 3241.0556.

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea “c” da Lei nº 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 321707

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 012011510001527-9**, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 012011820001020-6, para a empresa **DNA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, Insc. Est. nº 15.219.430-4**.

Auditores Responsável : NAZARÉ DE FÁTIMA F. ALBUQUERQUE e ROMULO ROLDÃO B. DE SOUSA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o

que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar – Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 321684

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST , desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes a **Ordem de Serviço nº 172011820000146-5**, conforme **1º Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 172011920000049-1**, por mais 60 dias conforme estabelece o Art. 14 da Lei nº 6.182/98 e o Art. 29, II da Instrução Normativa nº 24/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda para a firma abaixo identificada:

Razão Social: **COMERCIAL DE ALIMENTOS VALERIANO E OLIVEIRA LTDA.**

CNPJ : **10.258.985/0001-03**

Validade até: 10.02.2012

Auditora Responsável: **MARLIZE NAZARÉ MOREIRA P. DE ABREU**

MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

Coordenador - CEEAT -ST

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 321627

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF , nº 012011510001727-1**, originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 012011820000819-8, para a empresa **NSPS - COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, Insc. Est. nº 15.280.350-5**.

Auditor Responsável : KÁTIA CRISTINA DA SILVA NEVES e ROSILDA FREIRE CALDAS

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 2º andar – Célula de Preparo para Julgamento - CEPPJ, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

Banco do Estado do Pará S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2011

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 321574

O BANPARÁ S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 02/12/2011.

Juliana Naif

Pregoeira

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 321979

Termo Aditivo: 10

Data de Assinatura: 09/12/2011

Valor: 177.889,66

Vigência: 12/12/2011 a 11/12/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de prazo

Contrato: 92

Exercício: 2006

Contratado: Multiservice Comércio e Serviços Ltda.

Endereço: R N, Bairro: Radional, 19

CEP. 65047-590 - São Luís/MA

Complemento: Rua Barão de Grajaú

Telefone: 9832234259

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa